



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Segurança Alimentar

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERCEIRO
TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
001/2021 – PADM. Nº 003/2021 – DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Cândido, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32 040-030	(031) 3352-6884

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Ludimila de Rezende Ribeiro - matrícula: 0154321-2

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCR			05.956.125.0001-03
Endereço			Bairro
Rua Agripino Luma, nº 181			Inconfidentes
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.223-270	31 33638312
Banco	Agência	Conta	Op.
Caixa Econômica Federal	1639	00005826-4	1
			assrenascer@gmail.com

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F.		
Maria Imaculada Carmo Silva Gomes			*** 977.406-**		
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato		
M-1.529.504	Presidente		07/02/2023 a 07/02/2027		
Endereço			Bairro		
Rua Jose Antunes nº 140			Inconfidentes		
Cidade	U.F.	CEP	Telefone		
Contagem	MG	32.223-230	31 934718744		
			E-mail		
			assrenascer@gmail.com		

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO					
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO	2.2 PÉRIODO DE EXECUÇÃO				
Estruturação dos Serviços de Proteção Social	<table border="1"> <tr> <td style="text-align: center;">Início</td> <td style="text-align: center;">Fim</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">10/3/2023</td> <td style="text-align: center;">10/3/2024</td> </tr> </table>	Início	Fim	10/3/2023	10/3/2024
Início	Fim				
10/3/2023	10/3/2024				
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
Cooperação técnica para o desenvolvimento dos serviços de Proteção Social Básica e de Média Complexidade nos equipamentos públicos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, em conformidade com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.					
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO					
<p>O Sistema Único de Assistência Social – SUAS, é um sistema unificado responsável pela organização da Política de Assistência Social, em âmbito federal, estadual e municipal e materializa o conteúdo da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, tendo o modelo de gestão descentralizada e participativa, que define e organiza os elementos essenciais para execução da política pública de assistência social, normalizando os padrões de serviços, a qualidade no atendimento aos usuários, os indicadores de avaliação e resultado, a nomenclatura dos serviços e da rede prestadora de serviço socioassistencial. Nesse contexto, as ações da assistência social são organizadas tendo como referência o território onde as pessoas moram, considerando suas demandas e necessidades. As ações desenvolvidas, através dos serviços socioassistenciais, buscam garantir a proteção social na perspectiva de oferecer acesso e possibilidades de desenvolvimento de indivíduos, famílias e comunidades (SUAS, 2005). Nesse contexto, a Proteção Social se configura uma nova situação para o Brasil, que tem como princípio garantir as pessoas que necessitam e, sem contribuição prévia, as seguintesseguranças afiançadas: segurança de sobrevivência (rendimento e de autonomia), de acolhida e de convívio ou vivência familiar. Desse modo, a assistência social se divide em proteções: Proteção Social Básica – PSB e a Proteção Social Especial – PSE (média e alta complexidade). Os serviços socioassistenciais no SUAS são organizados segundo as seguintes referências: vigilância socioassistencial; proteção social, defesa social e institucional.</p>					
<p>Os serviços de Proteção Social Básica – PSB, serão executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS. O CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinado a proteção social básica às famílias e indivíduos. Tem por objetivo prevenir e ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. Cabe informar que no ano de 2022 foram realizados 43.481 atendimentos nos CRAS, além das famílias acompanhadas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Famílias - PAIf, no Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas e atendimentos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.</p>					
<p>A Proteção Social Especial de Média Complexidade é uma modalidade de atendimento destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de violações de direitos em conformidade com as demandas identificadas no território, tais como: violência física, psicológica e negligéncia, violência sexual, abuso, afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção, situação de rua, abandono, dentre outras violações, cujos vínculos familiares ainda não foram rompidos. Os serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade são organizados e oferecidos pelos Centro de Referência de Assistência Social – CREAS. Esse, é uma unidade pública estatal que se constitui como equipamento de referência nos territórios, da oferta do trabalho social especializado no SUAS ao público já mencionado. O objetivo do trabalho social do CREAS é contribuir para romper com padrões violadores de direitos intrafamiliar, prevenir a reincidência de violações de direitos, por meio do fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva. Importa destacar que no ano de 2022 o município ofereceu, por meio dos CREAS, 1.440 acompanhamentos para famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, com situações que compreendem as atenções e orientações direcionadas para a promoção de vivências de vulnerabilidades e riscos por violação de direitos.</p>					
<p>Conforme o disposto na NOB-RH/SUAS (2006), o porte dos municípios é o elemento fundamental no planejamento de quantitativo de equipamentos no território, ou seja, é o número de famílias que vivem no território que constituem parâmetros para a capacidade de atendimento e o número de equipamentos, além da definição das equipes nas unidades socioassistenciais: CRAS e CREAS. Nesse contexto, destaca-se a importância de conhecer a realidade municipal mediante o diagnóstico socioterritorial e os dados de vigilância socioassistencial, para compreender a situação que se encontra em vulnerabilidade social e risco pessoal no âmbito da Proteção Social Básica o município possui dez (10) Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, e da Proteção Social Especial possui (04) CREAS. Para o atendimento da assistência social a priorização do foco está na família. Desse modo, as famílias que constituem o público usuária do SUAS, são cidadãos e grupos que se encontram em vulnerabilidade social e risco pessoal, e que os beneficiários do Programa Bolsa Família em especial aquelas em descumprimento de condicionalidades por motivos relacionados a situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, e do Benefício de Prestação Continuada são prioritários no acompanhamento. No município de Contagem possui 95.444 famílias inscritas no Cadastro Único dos Programas Sociais. Num total de 48.667 famílias cadastradas com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 105,00, vivendo em situação de extrema pobreza. Sobre o Benefício de Prestação Continuada - BPC da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que garante um salário mínimo mensal à pessoas com deficiência que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de ter-lhe provida por sua família - Contagem em 2022, registrou o número de 10.867 beneficiários, sendo 4.656 pessoas com deficiência e 6.211 pessoas idosas.</p>					
<p>A parceria, ora proposta, contemplará a continuidade dos serviços oferecidos nos equipamentos CRAS e CREAS, conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social visando garantir integridade e observância dos direitos fundamentais de seus usuários. A continuidade da execução é fundamental para as atividades nos CRAS e CREAS, além de ampliar a cobertura da Proteção Social Básica nas Regionais do município de Contagem e o número de famílias referenciadas nos territórios, ao implantar as equipes volantes nos territórios.</p>					
4. ABRANGÊNCIA					
Município de Contagem/MG					
5. PÚBLICO ALVO					
O público alvo deste termo é subdividido para atender as necessidades dos CRAS como a dos CREAS como segue:					
<p>Público alvo do CRAS: População que vive em situação de vulnerabilidade decorrente da pobreza, privação ou ausência de renda e/ou, fragilização de vínculos afetivos.</p>					
<p>Público alvo de CREAS: Crianças e adolescentes, famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica e negligéncia; violência sexual, abuso e/ou exploração racial etnia, descumprimento de condicionalidades do programa Bolsa Família e do Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil - PETI, em decorrência de violação de direitos e outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminação/submissões a situações que provocam danos ou agravos a sua condição de vida e os impede de usufruir autonomia e bem estar. Devem ser atendidos também adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de liberdade assistida e de prestação de serviços comunitários.</p>					

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

12 meses, com início a partir de 10 de março de 2023, conforme publicação do extrato no Diário Oficial de Contagem.

7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS

Garantir o atendimento aos usuários dos CREAS e CRAS através da contratação da equipe técnica e administrativa; Enfrentamento da pobreza, Garantia de mínimos sociais; Provimento de condições para atender contingências sociais; Promover a universalização dos direitos sociais.

8. METAS E ETAPAS

8.1 METAS

N.º	META	QUANTIDADE	PRAZO
1	Atender usuários nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	40.008	12 MESES
2	Realizar eventos e oficinas nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	240	12 MESES
3	Atender usuários no Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	7.008	12 MESES
4	Realizar atividades coletivas com os usuários dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	120	12 MESES

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ETAPAS

METAS	ETAPAS	AÇÃO	INDICADOR		INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
			Quantitativo mensal	Percentual			
1	1	Atendimento técnico de usuários nos 10 CRAS do município	3334 atendimentos	100%	10.3.2023	10.3.2024	Equipe da OSC
2	1	Realização de eventos e oficinas nos 10 CRAS do município	20 atividades	100%	10.3.2023	10.3.2024	Equipe da OSC
3	1	Atendimento técnico de usuários nos 04 CREAS do município	584 atendimentos	100%	10.3.2023	10.3.2024	Equipe da OSC
4	1	Realização de atividades coletiva com usuários dos 04 CREAS do município	10 Atividades	100%	10.3.2023	10.3.2024	Equipe da OSC
1,2,3 E 4	2	Contratações e reposições no decorrer de 30 dias para a execução do serviço	107 funcionários contratados	100%	10.3.2023	10.3.2024	Coordenação da OSC
1,2,3 E 4	3	Envio da Prestação de Contas conforme prazo determinado pela Diretoria de Parceria - DIPAR - SMDS	12 prestações de contas	100%	10.3.2023	10.3.2024	Coordenação da OSC

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	DESCRÍPCAO DA DESPESA	VALOR MÉDIO MENSAL DA DESPESA	VALOR TOTAL DA DESPESA	
			R\$	R\$
	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)			
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	497.884,46	R\$ 5.974.613,47	

SERVIÇOS DE TERCEIROS (ANEXO II)	Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos, combustível para máquina de cortar grama, dentro outras necessidades relacionadas a pequenos reparos	RS	37.014,17	RS	444.170,00
	Serviço de transporte com contratação de motorista e carro via cooperativa				
	Serviços Gráficos de Divulgação e Comunicação (Impressões, folder, cartaz, cartilha, busdoor, outdoor, etc) / Placas de Identificação para os CRAS e CREAS/ Produção de mídias e spots e publicidade digital.				
	Serviços de fotografia para documentos				
	Serviços de telefonia móvel e de internet				
	Aquisição de passagens intermunicipais e ou interestaduais para usuários da Política de Assistência Social, objetivando retorno à cidade de origem (Benefício Eventual)				
	Serviço de locação de imóvel, água e energia elétrica				
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Material de escritório, como canetas, lápis, folhas, dentre outros e suprimentos de informática	RS	16.232,50	RS	194.790,00
	Material de higiene e limpeza				
	Material pedagógico para oficinas, como sprays, tinta, telas, papel color plus, cartolina, papel craft, tinta sintética, caneta posca, dentre outros				
	Gêneros de alimentação e lanches				
	Uniforme, EPI (máscara, álcool gel 70%), crachá de identificação, coletes e blusas				
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Serviço de Assessoria Contábil	RS	11.100,00	RS	133.200,00
	Serviço de Medicina do Trabalho				
	Assessoria Jurídica				
	Despesas com aluguel				
	Internet				
VALOR TOTAL DAS DESPESAS		RS	562.231,12	RS	6.746.773,47
VALOR TOTAL DOS REPASSE NO PÉRIODO		RS			5.306.600,81
VALOR AUTORIZADO DO SALDO REMANESCENTE E DE APLICAÇÃO (RENDIMENTOS) - 3º TERMO ADITIVO		RS			1.180.000,00
VALOR AUTORIZADO DO SALDO REMANESCENTE E DE APLICAÇÃO (RENDIMENTOS) - 1º APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO		RS			125.000,00
VALOR AUTORIZADO PARA UTILIZAÇÃO DE SALDOS DA PARCERIA - 5º APOSTILAMENTO AD 3º TERMO ADITIVO		RS			135.172,66
VALOR TOTAL (INCLUINDO O REPASSE + SALDO REMANESCENTE)		RS			6.746.773,47
8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS					
Metas 1 e 3 - Etapa 1: Quantidade de atendimentos técnicos realizados, nos limites estabelecidos pelo Ministério de Desenvolvimento Social - MDS para município de grande porte, comprovados em relatórios mensais de execução do objeto, produzidos pela OSC;					
Meta 2 e 4 - Etapa 1: Listas de presença de eventos e atividades coletivas, registros fotográficos das ações desenvolvidas e relatório mensais de execução do objeto, produzidos pela OSC;					
Metas 1,2,3 e 4 - Etapa 2: Controle, via planilha de excel, de datas de admissões e desligamentos constando o tempo de interstício entre os processos, com envio mensal;					
Metas 1,2,3 e 4 - Etapa 3: Prestação de contas conforme modelo disponibilizado pelo município.					
9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO					
Previsão de receita: Recurso do Tesouro Federal e Municipal					
Estimativa de despesas.					
1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;					
2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;					
3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;					
4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS					

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

CONCEDENTE								
QTDE DE PARCELAS	CRAS				CREAS			
	NATUREZA	PREVISÃO DE REPASSE	ENTE	VALOR DA PARCELA	NATUREZA	PREVISÃO DE REPASSE	ENTE	VALOR DA PARCELA
12	33504300	03.23	MUNICIPAL	R\$ 143.101,76	33504300	03.23	MUNICIPAL	R\$ 108.114,98
			FEDERAL	R\$ 96.000,00			FEDERAL	R\$ 95.000,00
		04.23	MUNICIPAL	R\$ 143.101,76		04.23	MUNICIPAL	R\$ 108.114,98
			FEDERAL	R\$ 96.000,00			FEDERAL	R\$ 95.000,00
		05.23	MUNICIPAL	R\$ 143.101,76		05.23	MUNICIPAL	R\$ 108.114,98
			FEDERAL	R\$ 96.000,00			FEDERAL	R\$ 95.000,00
		06.23	MUNICIPAL	R\$ 143.101,76		06.23	MUNICIPAL	R\$ 108.114,98
			FEDERAL	R\$ 96.000,00			FEDERAL	R\$ 95.000,00
		07.23	MUNICIPAL	R\$ 49.420,38		07.23	MUNICIPAL	R\$ 93.819,17
			MUNICIPAL	R\$ 93.681,38			MUNICIPAL	R\$ 14.295,81
			FEDERAL	R\$ 96.000,00			FEDERAL	R\$ 95.000,00
		08.23	MUNICIPAL	R\$ 143.101,76		08.23	MUNICIPAL	R\$ 108.114,98
			FEDERAL	R\$ 96.000,00			FEDERAL	R\$ 95.000,00
		09.23	MUNICIPAL	R\$ 143.101,76		09.23	MUNICIPAL	R\$ 108.114,98
			FEDERAL	R\$ 96.000,00			FEDERAL	R\$ 95.000,00
		10.23	MUNICIPAL	R\$ 143.101,76		10.23	MUNICIPAL	R\$ 108.114,98
			FEDERAL	R\$ 96.000,00			FEDERAL	R\$ 95.000,00
		11.23	MUNICIPAL	R\$ 143.101,76		11.23	MUNICIPAL	R\$ 108.114,98
			FEDERAL	R\$ 96.000,00			FEDERAL	R\$ 95.000,00
		12.23	MUNICIPAL	R\$ 143.101,76		12.23	MUNICIPAL	R\$ 108.114,98
			FEDERAL	R\$ 96.000,00			FEDERAL	R\$ 95.000,00
		01.24	MUNICIPAL	R\$ 143.101,76		01.24	MUNICIPAL	R\$ 108.114,98
			FEDERAL	R\$ 96.000,00			FEDERAL	R\$ 95.000,00
		02.24	MUNICIPAL	R\$ 143.101,72		02.24	MUNICIPAL	R\$ 108.114,95
			FEDERAL	R\$ 96.000,00			FEDERAL	R\$ 95.000,00
SUB TOTAL		MUNICIPAL	R\$ 1.717.221,08	SUB TOTAL	MUNICIPAL	R\$ 1.297.379,73		
		FEDERAL	R\$ 1.152.000,00		FEDERAL	R\$ 1.140.000,00		
		TOTAL	R\$ 2.869.221,08		TOTAL	R\$ 2.437.379,73		

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária	VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO PREVISTO 2023	VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO PREVISTO 2024
MUNICIPAL - CRAS	1102.08.244.0005.2039.33504300-01500000	R\$ 1.337.336,22	R\$ 286.203,48
MUNICIPAL - CRAS	1102.08.244.0005.2039.33504300-02500000	R\$ 93.681,38	R\$ -
MUNICIPAL - CREAS	1102.08.244.0005.2041.33504300.01500000	R\$ 1.066.853,99	R\$ 216.229,93
MUNICIPAL - CREAS	1102.08.244.0005.2041.33504300.02500000	R\$ 14.295,81	R\$ -
FEDERAL - CRAS	1102.08.244.0005.2039.33504300.21660000	R\$ 960.000,00	R\$ 192.000,00
FEDERAL - CREAS	1102.08.244.0005.2041.33504300.21660000	R\$ 950.000,00	R\$ 190.000,00

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico

Neves

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º, não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

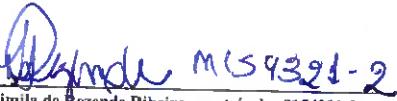
12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: Envio de comprovações de cumprimento de metas, assim como elaboração de relatório de execução do objeto, com envio mensal.
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: Envio de planilha de cumprimento das metas previstas e realizadas mensalmente, de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: Envio de acordo com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2021/SMDS.

Contagem, 31 de agosto de 2023.


Ludimila de Rezende Ribeiro - matrícula: 0154321-2

Gestor da Parceria



Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar



ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE GASTO COM RECURSOS HUMANOS
DETALHAMENTO DE GASTO COM RECURSOS HUMANOS

PRATICADO MARÇO/2023 4.º BRL/2023

Cargo	C R A S S	C R E B A	M É B I	Q T D O S C	ADM P D I A S	S A L A R I O	REMUNERAÇÃO			ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS			CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL			
							TOTAL SALÁRIO	PROVISÃO DE FÉRIAS	PROVISÃO DE 13° SALÁRIO	Sál. Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	V.A.	V.T.	Total das encargos		
ASSISTENTE SOCIAL - 6H	11	9	1	1	22	R\$ 3.176,00	R\$ 74.272,00	R\$ 6.189,33	R\$ 2.063,41	R\$ 88.711,78	R\$ 7.097,10	R\$ 2.838,84	R\$ 1.944,60	R\$ 6.144,60	R\$ 19.204,54	R\$ 167.918,32	R\$ 214.836,64
PSICOLOGO 8H	F3	7	1	1	22	R\$ 3.751,50	R\$ 82.531,00	R\$ 6.877,75	R\$ 2.292,58	R\$ 98.581,08	R\$ 7.836,49	R\$ 3.154,59	R\$ 2.707,76	R\$ 6.040,00	R\$ 22.161,84	R\$ 160.942,92	R\$ 241.985,85
ASSESSOR JURIDICO 8H	4			4	R\$ 3.751,50	R\$ 15.006,00	R\$ 1.250,50	R\$ 416,83	R\$ 17.923,83	R\$ 1.413,91	R\$ 573,56	R\$ 958,12	R\$ 966,00	R\$ 3.931,79	R\$ 21.857,62	R\$ 417,12,5	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	8	5		13	R\$ 1.650,75	R\$ 21.459,75	R\$ 1.788,31	R\$ 596,10	R\$ 25.632,46	R\$ 2.059,60	R\$ 820,24	R\$ 3.114,54	R\$ 3.146,00	R\$ 9.131,18	R\$ 34.763,86	R\$ 69.527,71	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9			9	R\$ 2.201,00	R\$. . .	R\$. . .	R\$. . .	R\$. . .	R\$. . .	R\$. . .	R\$. . .	R\$. . .	R\$. . .	R\$. . .	R\$. . .	
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO - 06 meses**			1	1	R\$ 2.454,34	R\$ 2.454,34	R\$ 204,53	R\$ 66,18	R\$ 2.911,57	R\$ 234,53	R\$ 93,81	R\$ 239,58	R\$ 242,00	R\$ 809,92	R\$ 3.741,49	R\$ 7.482,98	
DIRETOR DE SERVICO SOCIAL	8		8	R\$ 4.101,64	R\$ 32.813,12	R\$ 2.734,43	R\$ 911,48	R\$ 39.193,45	R\$ 3.135,48	R\$ 1.254,19	R\$ 1.916,64	R\$ 2.424,00	R\$ 8.726,31	R\$ 47.919,76	R\$ 95.819,51		
PEDAGOGO 8H	4		1	\$	R\$ 3.751,50	R\$ 18.757,50	R\$ 1.563,13	R\$ 521,04	R\$ 22.404,79	R\$ 1.792,38	R\$ 716,95	R\$ 1.197,90	R\$ 1.210,00	R\$ 4.917,24	R\$ 27.322,03	R\$ 54.644,06	
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO	1		1	R\$ 2.751,25	R\$ 2.751,25	R\$ 229,27	R\$ 76,42	R\$ 3.286,22	R\$ 262,90	R\$ 105,16	R\$ 239,58	R\$ 242,00	R\$ 849,64	R\$ 4.115,85	R\$ 8.231,70		
TECNICO DE MANUTENCAO	1		1	R\$ 2.090,95	R\$ 2.090,95	R\$ 174,25	R\$ 174,25	R\$ 58,08	R\$ 2.497,52	R\$ 199,80	R\$ 79,92	R\$ 239,58	R\$ 242,00	R\$ 761,30	R\$ 3.258,83	R\$ 6.517,65	
TECNICO NIVEL MEDIO (MEDIADOR)	13	4	17	R\$ 1.750,70	R\$ 29.761,90	R\$ 2.480,16	R\$ 2.480,16	R\$ 826,72	R\$ 35.548,94	R\$ 2.843,91	R\$ 1.127,57	R\$ 4.072,86	R\$ 4.144,00	R\$ 12.168,74	R\$ 47.717,28	R\$ 95.434,55	
ORIENTADOR SOCIAL	1		1	R\$ 2.421,40	R\$ 2.421,40	R\$ 201,78	R\$ 67,26	R\$ 2.892,23	R\$ 211,18	R\$ 92,55	R\$ 239,58	R\$ 464,00	R\$ 1.047,41	R\$ 3.079,74	R\$ 7.879,47		
COORDENADOR TECNICO	2		2	R\$ 5.352,14	R\$ 10.704,28	R\$ 892,02	R\$ 892,02	R\$ 297,14	R\$ 12.785,57	R\$ 1.022,85	R\$ 409,14	R\$ 479,16	R\$ 5.242,00	R\$ 2.153,15	R\$ 1.4918,82	R\$ 29.877,65	
GERENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS*			1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 175,00	R\$ 375,00	R\$ 125,00	R\$ 5.175,00	R\$ 410,00	R\$ 172,00	R\$ 239,58	R\$ 242,00	R\$ 1.083,58	R\$ 6.458,58	R\$ 12.917,16	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III*		1	1	R\$ 2.090,95	R\$ 2.090,95	R\$ 174,25	R\$ 174,25	R\$ 58,08	R\$ 2.497,52	R\$ 199,80	R\$ 79,92	R\$ 239,58	R\$ 242,00	R\$ 761,30	R\$ 3.258,83	R\$ 6.517,65	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO*		1	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 208,31	R\$ 208,31	R\$ 69,44	R\$ 2.986,11	R\$ 236,89	R\$ 95,56	R\$ 219,58	R\$ 242,00	R\$ 816,02	R\$ 1.802,14	R\$ 7.694,27	
TOTAL MENSAL			100	R\$ 48.495,62	R\$ 304.116,44	R\$ 25.343,04	R\$ 25.343,04	R\$ 8.347,68	R\$ 363.256,19	R\$ 29.060,02	R\$ 11.624,01	R\$ 22.631,84	R\$ 25.410,00	R\$ 88.725,86	R\$ 451.976,05	R\$ 903.355,11	

NOTAS EXPLICATIVAS:

1) * Os cargos de Gerente de Prestação de Contas, Analista Administrativo II e Coordenador Administrativo são do quadro de pessoal próprio da organização da secretaria civil

2) ** O Supervisor Administrativo será contratado somente pelo período de 06 meses.

Maiores

ANEXO 1 - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE RECURSOS HUMANOS

DETALHAMENTO DE GASTO COM RECURSOS HUMANOS

PERÍODO Maio 2024 - A.J.L. 2024

Cargos	C D R E S A S A	M I E P D B A	Q ADM OSC E S A	REMUNERACAO				ENCARGOS SOCIAIS E BENEFICIOS				CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL				
				TOTAL SALARIO	PROVISAO DE FERIAS	PROVISAO I/3 - FERIAS	Sub-Total REMUNERACAO	FGTS %	Multa 40% FGTS	V.A.	V.T						
ASSISTENTE SOCIAL - 6H	11	9	1	22	R\$ 3.578,56	R\$ 78.728,12	R\$ 6.560,69	R\$ 2.186,90	R\$ 94.016,60	R\$ 7.422,91	R\$ 4.191,44	R\$ 5.124,90	R\$ 20.647,54	R\$ 114.084,14			
PSICOLOGO - 8H	13	7	1	22	R\$ 3.976,59	R\$ 87.484,98	R\$ 7.290,42	R\$ 2.430,14	R\$ 104.495,98	R\$ 8.159,68	R\$ 3.141,87	R\$ 5.585,36	R\$ 6.050,00	R\$ 23.338,91	R\$ 127.814,85		
ASSESSOR JURIDICO - 8H	4			4	R\$ 3.976,59	R\$ 15.906,46	R\$ 1.325,51	R\$ 1.325,51	R\$ 18.999,26	R\$ 1.519,94	R\$ 607,98	R\$ 1.015,52	R\$ 968,60	R\$ 4.111,44	R\$ 23.110,70	R\$ 69.312,10	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	8	5		13	R\$ 1.749,80	R\$ 22.747,44	R\$ 1.895,61	R\$ 1.895,61	R\$ 631,87	R\$ 27.170,43	R\$ 2.171,63	R\$ 869,45	R\$ 3.100,44	R\$ 1.146,00	R\$ 9.489,53	R\$ 36.659,96	R\$ 109.979,87
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0			0	R\$ 2.133,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO - 06 meses**	1		1	1	R\$ 2.601,60	R\$ 2.601,60	R\$ 216,80	R\$ 216,80	R\$ 72,27	R\$ 3.107,47	R\$ 248,60	R\$ 99,44	R\$ 253,88	R\$ 242,00	R\$ 843,92	R\$ 3.951,38	R\$ 11.834,15
DIRETOR DE SERVICO SOCIAL	8			8	R\$ 4.347,74	R\$ 34.761,91	R\$ 2.038,49	R\$ 2.038,49	R\$ 966,16	R\$ 41.545,06	R\$ 3.323,60	R\$ 1.329,48	R\$ 2.031,04	R\$ 2.220,00	R\$ 9.104,09	R\$ 50.649,14	R\$ 151.947,43
PEDAGOGO - 8H	4	1	1	5	R\$ 19.765,59	R\$ 19.882,95	R\$ 1.656,91	R\$ 1.656,91	R\$ 532,30	R\$ 23.749,08	R\$ 1.869,93	R\$ 759,97	R\$ 1.269,40	R\$ 1.240,00	R\$ 5.119,30	R\$ 28.888,38	R\$ 86.665,13
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO	1		1	1	R\$ 2.916,71	R\$ 2.916,71	R\$ 243,03	R\$ 243,03	R\$ 81,01	R\$ 3.483,39	R\$ 278,67	R\$ 111,47	R\$ 253,88	R\$ 242,00	R\$ 886,02	R\$ 4.369,44	R\$ 11.068,22
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1		1	1	R\$ 2.216,41	R\$ 2.216,41	R\$ 184,70	R\$ 184,70	R\$ 61,57	R\$ 2.647,48	R\$ 211,79	R\$ 84,72	R\$ 253,88	R\$ 242,00	R\$ 792,39	R\$ 3.439,76	R\$ 10.319,28
TECNICO NIVEL MÉDIO (MANUAJOR)	13	4	17	17	R\$ 1.855,74	R\$ 31.547,61	R\$ 2.628,97	R\$ 2.628,97	R\$ 876,32	R\$ 37.681,87	R\$ 3.010,45	R\$ 1.205,82	R\$ 4.145,96	R\$ 4.144,90	R\$ 12.650,13	R\$ 50.332,20	R\$ 160.996,61
ORIENTADOR SOCIAL	1		1	1	R\$ 2.566,68	R\$ 2.566,68	R\$ 213,89	R\$ 213,89	R\$ 71,30	R\$ 3.065,76	R\$ 245,26	R\$ 98,10	R\$ 253,88	R\$ 484,00	R\$ 1.081,25	R\$ 4.470,00	R\$ 12.441,02
COORDENADOR TÉCNICO	2		2	2	R\$ 5.671,27	R\$ 11.344,54	R\$ 945,54	R\$ 945,54	R\$ 315,18	R\$ 13.552,81	R\$ 1.064,22	R\$ 473,60	R\$ 507,76	R\$ 242,00	R\$ 2.267,67	R\$ 1.826,48	R\$ 47.461,45
GERENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS*	1	1	1	1	R\$ 4.770,00	R\$ 4.770,00	R\$ 197,50	R\$ 197,50	R\$ 132,50	R\$ 5.697,50	R\$ 455,80	R\$ 182,72	R\$ 253,88	R\$ 242,00	R\$ 1.134,00	R\$ 6.831,50	R\$ 20.494,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III*	1	1	1	1	R\$ 2.216,41	R\$ 2.216,41	R\$ 184,70	R\$ 184,70	R\$ 61,57	R\$ 2.647,48	R\$ 211,79	R\$ 84,72	R\$ 253,88	R\$ 242,00	R\$ 792,39	R\$ 3.439,76	R\$ 10.319,28
COORDENADOR ADMINISTRATIVO*	1	1	1	1	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00	R\$ 230,83	R\$ 230,83	R\$ 72,61	R\$ 3.165,26	R\$ 251,22	R\$ 101,29	R\$ 253,88	R\$ 242,00	R\$ 350,39	R\$ 4.015,67	R\$ 12.047,01
TOTAL MENSAL	100	R\$ 51.405,36	R\$ 323.363,43	R\$ 26.863,62	R\$ 8.954,54	R\$ 385.045,20	R\$ 38.803,62	R\$ 26.863,62	R\$ 26.863,62	R\$ 23.994,08	R\$ 25.416,00	R\$ 92.529,14	R\$ 477.574,35	R\$ 1.432.721,04			

NOTAS EXPLÍCITAS:

I) * Os cargos de Gerente de Prestação de Contas, Auxiliar Administrativo II e Coordenador Administrativo são do quadro de pessoal próprio da organização da sociedade civil.

2) ** O Supervisor Administrativo será considerado somente pelo período de 06 meses.

ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE RECURSOS HUMANOS
DETALHAMENTO DE GASTO COM RECURSOS HUMANOS

PRIOR Ag 3, 2024 A FEV 2024

Cargos	C D C R E A R S C I S ADM OSC Q D S D E P J S B A S S A	Q T E S D E A A B A	REMUNERAÇÃO						ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS						CUSTO MENSAL				
			TOTAL SALÁRIO	PROVISÃO DE FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS 13 - FÉRIAS	Sub Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	V.A	V.T	Total dos encargos								
ASSISTENTE SOCIAL - 6H	11	9	1	1	22	R\$ 3.578,46	R\$ 78.728,32	R\$ 6.560,69	R\$ 2.186,90	R\$ 94.036,60	R\$ 7.522,91	R\$ 3.009,17	R\$ 4.191,44	R\$ 5.724,00	R\$ 20.647,54	R\$ 114.084,14	R\$ 798.489,01		
ASSISTENTE SOCIAL - 6H		4	4	4	16	R\$ 3.578,46	R\$ 14.344,34	R\$ 1.192,85	R\$ 3.077,62	R\$ 17.097,56	R\$ 1.367,81	R\$ 547,12	R\$ 762,08	R\$ 5.524,00	R\$ 8.001,01	R\$ 25.098,57	R\$ 125.492,86		
PSICOLOGO - 8H	13	7	1	1	22	R\$ 3.976,59	R\$ 87.484,98	R\$ 7.290,42	R\$ 2.430,14	R\$ 104.495,95	R\$ 8.359,68	R\$ 3.343,87	R\$ 5.585,36	R\$ 6.050,00	R\$ 23.338,91	R\$ 127.814,85	R\$ 894.843,98		
PSICOLOGO - 8H		1	1	1	1	R\$ 3.976,59	R\$ 3.976,59	R\$ 3.976,59	R\$ 311,38	R\$ 110,46	R\$ 4.749,82	R\$ 3.797,99	R\$ 151,79	R\$ 253,88	R\$ 6.050,00	R\$ 6.835,86	R\$ 11.585,68	R\$ 57.928,38	
ASSESSOR JURIDICO - 8H		4	4	4	16	R\$ 3.976,59	R\$ 15.906,16	R\$ 1.325,53	R\$ 441,84	R\$ 18.999,26	R\$ 1.519,94	R\$ 607,98	R\$ 1.015,52	R\$ 968,00	R\$ 4.111,44	R\$ 23.110,70	R\$ 161.749,91		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	8	5			13	R\$ 1.749,60	R\$ 22.747,44	R\$ 1.895,61	R\$ 631,87	R\$ 27.170,43	R\$ 2.173,61	R\$ 869,45	R\$ 1.300,44	R\$ 3.146,00	R\$ 5.489,53	R\$ 36.659,96	R\$ 256.619,69		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1		1	1	1	R\$ 2.131,96	R\$ 2.333,06	R\$ 194,42	R\$ 64,81	R\$ 2.786,71	R\$ 222,94	R\$ 89,17	R\$ 253,88	R\$ 242,00	R\$ 807,99	R\$ 3.594,70	R\$ 25.162,91		
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO - 06 INSC**		1	1	1	1	R\$ 2.601,60	R\$ 2.601,60	R\$ 216,80	R\$ 72,27	R\$ 248,60	R\$ 99,44	R\$ 253,88	R\$ 242,00	R\$ 843,92	R\$ 3.951,38	R\$ 3.951,38			
DIRETOR DE SERVIÇO SOCIAL	10		10	10	10	R\$ 4.147,74	R\$ 43.477,48	R\$ 3.623,12	R\$ 1.207,71	R\$ 51.911,32	R\$ 4.154,51	R\$ 1.661,80	R\$ 2.418,80	R\$ 2.270,00	R\$ 10.775,11	R\$ 62.706,41	R\$ 418.944,99		
PEDAGOGO - 8H	4	1	5	5	16	R\$ 3.976,59	R\$ 19.383,95	R\$ 1.656,91	R\$ 552,36	R\$ 23.749,08	R\$ 1.899,93	R\$ 759,97	R\$ 1.269,40	R\$ 1.210,00	R\$ 519,30	R\$ 2.888,38	R\$ 202.218,63		
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO	1		1	1	1	R\$ 2.916,13	R\$ 2.916,13	R\$ 243,03	R\$ 81,01	R\$ 3.483,39	R\$ 278,67	R\$ 111,47	R\$ 253,88	R\$ 242,00	R\$ 886,02	R\$ 4.165,41	R\$ 3.951,38		
TECNICO DE MANUTENÇÃO	1		1	1	1	R\$ 2.216,41	R\$ 2.216,41	R\$ 184,70	R\$ 184,70	R\$ 64,57	R\$ 2.647,78	R\$ 211,79	R\$ 84,72	R\$ 253,88	R\$ 242,00	R\$ 792,19	R\$ 1.459,76		
TECNICO NIVEL MÉDIO (MEDEADOR)	13	4	17	17	17	R\$ 1.855,74	R\$ 31.547,61	R\$ 2.628,97	R\$ 876,12	R\$ 37.681,37	R\$ 3.014,65	R\$ 1.205,82	R\$ 4.315,96	R\$ 4.114,00	R\$ 12.650,13	R\$ 50.332,20	R\$ 352.325,41		
ORIENTADOR SOCIAL	2		2	2	2	R\$ 2.566,68	R\$ 5.113,37	R\$ 422,78	R\$ 427,78	R\$ 142,89	R\$ 6.131,12	R\$ 490,52	R\$ 196,21	R\$ 507,76	R\$ 484,00	R\$ 1.678,49	R\$ 7.810,01	R\$ 54.671,69	
COORDENADOR TÉCNICO	2		2	2	2	R\$ 5.673,27	R\$ 11.346,54	R\$ 945,54	R\$ 315,48	R\$ 13.542,81	R\$ 1.064,22	R\$ 433,69	R\$ 507,76	R\$ 242,00	R\$ 2.267,67	R\$ 15.820,48	R\$ 110.741,18		
GERENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS*		1	1	1	1	R\$ 4.770,00	R\$ 4.770,00	R\$ 397,50	R\$ 112,40	R\$ 5.697,50	R\$ 455,80	R\$ 182,32	R\$ 253,88	R\$ 242,00	R\$ 1.134,00	R\$ 6.811,50	R\$ 47.820,50		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II*		1	1	1	1	R\$ 2.216,41	R\$ 2.216,41	R\$ 184,70	R\$ 64,57	R\$ 2.647,78	R\$ 211,79	R\$ 84,72	R\$ 253,88	R\$ 242,00	R\$ 792,19	R\$ 1.459,76			
COORDENADOR ADMINISTRATIVO*		1	1	1	1	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00	R\$ 220,83	R\$ 71,51	R\$ 3.165,78	R\$ 251,22	R\$ 101,20	R\$ 241,88	R\$ 242,00	R\$ 830,59	R\$ 4.015,67	R\$ 28.106,68		
TOTAL MENSAL						109	R\$ 58.900,51	R\$ 354.249,48	R\$ 29.520,79	R\$ 29.520,79	R\$ 9.946,26	R\$ 423.131,32	R\$ 33.850,51	R\$ 13.540,20	R\$ 26.025,56	R\$ 37.076,00	R\$ 110.442,27	R\$ 513.573,59	R\$ 3.637.338,12

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1) * Os cargos de Gerente de Prestação de Contas, Auxiliar Administrativo II e Coordenador Administrativo são do quadro de pessoal próprio da organização de secretaria/civil
- 2) ** O Supervisor Administrativo será contratado somente pelo período de 06 meses.

Neves

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - MARÇO 2023 A MARÇO 2024

N.	DESCRÍÇÃO	QTDE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos, combustível para máquina de cortar grama, dentre outras necessidades relacionadas a pequenos reparos.	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
	Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos, combustível para máquina de cortar grama, dentre outras necessidades relacionadas a pequenos reparos.	7	R\$ 1.250,00	R\$ 8.750,00
2	Serviço de transporte com contratação de motorista e carro via cooperativa	12	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00
3	Serviços Gráficos de Divulgação e Comunicação (Impressões, folder, cartaz, cartilha, busdoor, outdoor, etc) / Placas de Identificação para os CRAS e CREAS/ Produção de mídias e spots e publicidade digital.	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
4	Serviços de fotografia para documentos	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
5	Serviços de telefonia móvel e de internet	12	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
6	Aquisição de passagens intermunicipais e/ou interestaduais para usuários da Política de Assistência Social, objetivando retorno à cidade de origem (Benefício Eventual)	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Total dos Custos com Serviços de Terceiros			R\$ 30.410,00	R\$ 341.170,00

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - JUNHO 2023 A MARÇO 2024 (Conforme Primeiro Termo de Apostilamento ao Terceiro Termo Aditivo)

N.	DESCRÍÇÃO	QTDE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Serviços Gráficos de Divulgação e Comunicação (Impressões, folder, cartaz, cartilha, busdoor, outdoor, etc) / Placas de Identificação para os CRAS e CREAS/ Produção de mídias e spots e publicidade digital.	10	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
2	Serviço de locação de imóvel, água e energia elétrica.	10	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00
3	Oficinas formativas (contratação de palestrantes, hospedagem, passagem aérea e terrestre e oficinas temáticas)	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Total dos Custos com Serviços de Terceiros			R\$ 19.300,00	R\$ 103.000,00

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO DE MARÇO/2023 A MARÇO/2024

N.	DESCRÍÇÃO	QTDE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Material de escritório, como canetas, lápis, folhas, dentre outros e suprimentos de informática	12	R\$ 1.670,00	R\$ 20.040,00
2	Materiais de higiene e limpeza	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
3	Material pedagógico para oficinas, como sprays, tinta, telas, papel color plus, cartolina, papel craft, tinta sintética, caneta posca, dentre outros	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
4	Gêneros de alimentação e lanches	12	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
6	Uniforme, EPI (máscara, álcool gel 70%), crachá de identificação, coletes e blusas	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Custo Total com Materiais de Consumo			R\$ 13.670,00	R\$ 164.040,00

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO - JUNHO/2023 A MARÇO/2024 (Conforme Terceiro Termo de Apostilamento ao Terceiro Termo Aditivo)

N.	DESCRÍÇÃO	QTDE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Material de escritório, como canetas, lápis, folhas, dentre outros e suprimentos de informática	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
2	Gêneros de alimentação e lanches	1	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
Custo Total com Materiais de Consumo			R\$ 17.500,00	R\$ 22.000,00

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO - AGOSTO/2023 A MARÇO/2024 (Conforme Quarto Termo de Apostilamento ao Terceiro Termo Aditivo)

N.	DESCRÍÇÃO	QTDE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Aquisição de materiais e produtos diversos para a manutenção, conservação e reforma das unidades.	7	R\$ 1.250,00	R\$ 8.750,00
Custo Total com Materiais de Consumo			R\$ 1.250,00	R\$ 8.750,00

[Assinatura]

ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

DETALHAMENTO DE GASTO COM CUSTOS INDIRETOS DE MARÇO/2023 A MARÇO/2024

N.	DESCRIÇÃO	QTDE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Serviço de Assessoria Contábil	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
2	Serviço de Medicina do Trabalho	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
3	Assessoria Jurídica	12	R\$ 5.600,00	R\$ 67.200,00
4	Despesas com aluguel	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
5	Internet	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
6	Serviço de Assessoria Administrativa e Financeira	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total dos Custos Indiretos			R\$ 11.100,00	R\$ 133.200,00

